



TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº02/2021

PROCESSO ORIGEM Nº 001.0500.000.005/2018

PROCESSO 2021 nº SES-PRC-2020/49419

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM **04/04/2018** ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, E O **BANCO DE OLHOS DE SOROCABA**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO **CENTRO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE SOROCABA**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu **Secretário de Estado da Saúde**, Dr. Jeancario Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 17.321.176 , CPF n. 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o **BANCO DE OLHOS DE SOROCABA**, com CNPJ/MF nº 50.795.566/0018-25, inscrito no CREMESP sob nº 911046, com endereço à Rua Nabeck Shiroma, 210 – sala 01 Térreo – Jardim Emília Sorocaba – SP e com estatuto arquivado no 1º. Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 374, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Sorocaba, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Pascoal Martinez Munhoz, RG. Nº 4.273.892-1, CPF nº 144.399.728-53, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº 001.0500.000.005/2018 fundamentada no §1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98, e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula 9ª – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **CENTRO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE SOROCABA**, mediante as seguintes cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros de Custeio, conforme estabelecido pela Emenda Parlamentar (número emenda 2021083.21282 – Rodrigo Moraes), no CENTRO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO SOROCABA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO altera a CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, PARÁGRAFO PRIMEIRO, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, recursos financeiros de custeio (Emenda Parlamentar), a importância estimada no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e que onerará a:

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6214 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39 75

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – LEI 141/12

MÊS	Valor
JUNHO/2021	R\$ 150.000,00
Total	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA

DA RETIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.



CLÁSULA SEXTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo de de 2021.

DR. JEANCARLO GORINCHEYN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

SERGIO GABRIEL
DIREITOR PRESIDENTE – BANCO DE OLHOS DE SOROCABA

Testemunhas:

1) _____

Nome:

RG:

2) _____

Nome:

RG:

TERMO DE ADITAMENTO

Nº 02/2021

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE
RETIRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO
Cláusula 9ª – Da Alteração Contratual**

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
OBJETO DO CONTRATO		CENTRO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE SOROCABA
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		04/04/2018
JUSTIFICATIVA	(X)	Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão visando o Repasse de Recursos Financeiros de Custeio – Emenda Parlamentar.
	()	Desconto de valor financeiro - Indicadores de Produção - item II do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão.
	()	Desconto de valor financeiro - Indicadores de Qualidade - Item III - Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Ajuste eventuais - item II. 1.2 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE
	()	Repasse para Programa Especial - Item 7 - Anexo I - Contrato de Gestão: IDENTIFICAR PROGRAMA
DECLARAÇÃO DE INTERESSE		As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Retirratificação em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, de de 2021.
PELA CONTRATANTE		_____ DR. JOSÉ HENRIQUE GERMANN FERREIRA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
PELA OSS CONTRATADA		_____ SERGIO GABRIEL DIRETOR PRESIDENTE – BANCO DE OLHOS DE SOROCABA

ANEXO RP-05 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): 001.0500.000.005/2018

OBJETO: O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros de Custeio, conforme estabelecido pela Emenda Parlamentar (número emenda – 2021.083.21282 – Rodrigo Moraes), no **CENTRO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO – SOROCABA**.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$150.000,00
EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO (S) / Nº OAB/ E-MAIL (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) O ajuste acima referido e seus aditamentos/o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análises e julgamento pela Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) As informações pessoais do (s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP-CadTCESP”, nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Local e Data: _____

AUTORIDADE MÁXIMO DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

NOME: JEANCARLO GORINCHTEYN

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CPF: 111.746.368-07

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

NOME: SERGIO GABRIEL

CARGO: DIRETOR PRESIDENTE – BANCO DE OLHOS DE SOROCABA – BOS

CPF: 077.179.508-47

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

NOME: JEANCARLO GORINCHTEYN

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CPF: 111.746.368-07

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

NOME: SERGIO GABRIEL

CARGO: DIRETOR PRESIDENTE – BANCO DE OLHOS DE SOROCABA - BOS

CPF: 077.179.508-47

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.